



02/31

*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

---

PORTARIA N.º 2.087, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

EXCLUI SERVIDOR DE PORTARIA QUE DESIGNOU A  
PRESTAÇÃO DE HORAS EXTRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica excluído o servidor Eudes Gomes Rosalino da Portaria nº 2.085, de 11 de dezembro de 2008, que trata da designação de horas extras.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 11 de dezembro de 2008.

  
**ISMAEL DA ROS AUER**  
Presidente da Câmara